



PORTARIA Nº 43.824/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3331 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica transferido o servidor, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	A Partir de
MARCIA BOVO	11207	03/07/2017
Origem: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Destino: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de julho de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS